



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 31, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 22041/2021

Aprovado em: 02-08-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente requerimento solicita para que seja estendido o horário de funcionamento dos bares e restaurantes de Uberlândia para até as 00:00 horas (meia noite).

AVENIDA ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 600, SANTA MONICA, 38.408-150, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Razão não assiste para que os bares e restaurantes permaneçam com horário de funcionamento reduzido. Estes estabelecimentos podem perfeitamente funcionar até a 00:00 hrs sem prejuízo a saúde pública.

Os comerciantes alegam que a limitação do horário até as 21:00 hrs, não surtiu efeito em relação a possível diminuição de propagação do vírus por conta do horário reduzido, pelo contrário, se estendido o horário de funcionamento não haverá aglomeração, pois haverá um rodízio maior de pessoas que frequentarão os locais em horários distintos.

Além do fator comportamental, pois o frequentador destes locais não conseguem sequer jantar em paz, pois em pleno horário normal da refeição por volta de 20:30, já são avisados que a cozinha do estabelecimento se encerrará. O que era pra ser um momento de lazer, torna-se uma corrida contra o relógio.

Dessa forma, é medida que se impõe e de extrema urgência o atendimento ao presente requerimento para que seja estendido o horário de funcionamento dos bares e restaurantes para até a meia noite.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2021



**ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO**  
**CIDADANIA**



● ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

| Nome                      | Quantidade |
|---------------------------|------------|
| ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO | 1          |
| <b>Total</b>              | <b>1</b>   |